



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 64ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às catorze horas e trinta minutos do trigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, a Sexagésima Quarta Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima e a chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz.

1. ASSUNTOS GERAIS

1.1 Despacho DGS nº 19713548, de 23.10.2023 -

Processo nº 50500.041820/2021-21

Objeto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio S/A. (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 1.166/2022/CIPRO/SUOD, que aplicou penalidade à concessionária.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno da ANTT.

1.2 Despacho DLL nº 19788764, de 25.10.2023 -

Processo nº 50505.031183/2017-59

Objeto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio S/A. (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 150/2020/SUINF, que aplicou penalidade à concessionária.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Luciano Lourenço para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno da ANTT.

1.3 Despacho DFQ nº 19765007, de 24.10.2023

Processo nº 50500.074215/2021-37

Objeto: Concessionária Catarinense de Rodovias S/A. - Termo Aditivo ao Contrato do Edital de Concessão nº 02/2019, relativo à transferência e arrolamento de bens do segmento rodoviário que compreende a antiga Ponte de Laguna no escopo da concessão da BR-101/SC.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno da ANTT.

1.4 Despacho DFQ nº 19765053, de 24.10.2023

Processo nº 50500.107389/2023-55

Objeto: Concessionária Rumo Malha Sul S/A. - Requerimento administrativo apresentado pela concessionária para inserção de cláusula contratual que faculte a realização do pagamento das parcelas vincendas de arrendamento.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno da ANTT.

2. ASSUNTOS GERAIS EXTRAPAUTA - Apresentação do Diretor Felipe Queiroz

2.1 Anuência da Diretoria

Assunto: Formalização da indicação dos servidores para participar da capacitação de lideranças em sustentabilidade, iniciativa do Ciclo ESG.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres foi convidada a participar com duas bolsas integrais do Curso SUSTAINABLE LEADERSHIP, promovido no âmbito da jornada acadêmica na NOVA School of Business and Economics (NOVA SBE), a ser ministrado do dia 6 de novembro de 2023 ao dia 8 de dezembro de 2023, com aulas em formato on-line e também presenciais em Portugal. Esse convite se concretiza no âmbito do ANTT COOPERA firmado entre ANTT, Fórum Brasil Export e Sustainable Ventures, cujo título é “Desenvolvimento de práticas ESG nos transportes terrestres”. A ação está relacionada diretamente aos objetivos de “ii) capacitação e formação executiva para envolvidos do setor” e “x) promoção do intercâmbio cultural e empresarial no âmbito internacional”, ambos descritos na cooperação institucional, tendo sido desdobrada a partir da Ação de Cooperação “Estruturação de ações de capacitação, formação executiva, troca de conhecimentos e experiências customizadas”. Para preenchimento das vagas, o Diretor Felipe Queiroz indica o servidor Mateus Salomé do Amaral, SIAPE 1712562, e a servidora Cynthia Ruas Vieiras Brayer, SIAPE 2695711, lotados na Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal (SUESP) e Superintendência de Concessão da Infraestrutura (SUCON), respectivamente. Esta indicação se justifica pela inclusão de projetos do Ciclo ESG na Agenda Regulatória a ser executada no próximo ano, tendo as duas Superintendências, por possuírem maior nível de maturidade na agenda, papel fundamental na estruturação e gerenciamentos dos projetos.

Decisão: A Diretoria Colegiada registra ciência e anuência para a indicação dos servidores Mateus Salomé e Cynthia Ruas para participarem da capacitação de lideranças em sustentabilidade.

Dado o encerramento da Sexagésima Quarta Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 01/11/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 01/11/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 01/11/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 03/11/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 03/11/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 07/11/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19946647** e o código CRC **1CE33494**.